

DECRETO N° 007/88 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

CRIA ESCOLA MUNICIPAL EM LINHA NOVO HORIZONTE

EUCLIDES BENJAMIM BODANENSE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL ALFREDO ANTONIO BOLDORI de Linha NOVO HORIZONTE, neste Município, com funcionamento a partir do dia 1º (primeiro) de março do fluente ano.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 26 DE FEVEREIRO DE 1988

Euclides B.B. Bodanese
Euclides Benjamim Bodanense
Prefeito Municipal

José Chemin
José Chemin
Diretor Interino de Educação

Registrado e publicado em data supra

Dimer Darcí Bodanese
Dimer Darcí Bodanese
Diretor de Administração